



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 04/2018, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: Constitui objeto da presente licitação **aquisição de materiais de escritório, nos termos das requisições do SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru-MG**. Aberta a sessão verificou-se participação da empresa relacionada no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
DIMECOL DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO COLINA LTDA- ME CNPJ nº 38.662.607/0001-00 Representada por Amarildo Adame Dias CPF nº 484.209.486-91 Telefone: (37) 3222-2292/ 9.9987-8468 E-mail: rpgontijo@terra.com.br	Classificada – Habilitada, venceu no valor R\$ 7.846,81. Desclassificada nos itens 29,30 e 42.

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta e posterior fase de lance. Depois de negociar com o licitante, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.
Itens frustrados: 29,30 e 42.

Conforme disposto no item 9.17 do edital, a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.
Carmo do Cajuru, 11 de abril de 2019.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Marina Rabelo de Souza
Equipe de Apoio


Alessandra Antonia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
DIMECOL DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO COLINA LTDA- ME	